



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

**PODER EXECUTIVO**

## **PROCESSO LICITATÓRIO**

PROTOCOLADO

Nº

DATA

/ /

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MARCILENE CARVALHO MONTEIRO BORDGNON

DATA AUTORIZAÇÃO  
DA LICITAÇÃO

/ /

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 178/2019

MODALIDADE E NUMERO

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 39/2019

OBJETO:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019

DATA E HORARIO  
DA SESSÃO

/ /

HR

OBSERVAÇÕES:

CRITERIO DE AVALIAÇÃO: Dispensa de Licitação

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MEMORANDO Nº124/2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O presente memorando têm por finalidade levar ao conhecimento de Vossa Senhoria o processo de dispensa licitatório PARA A CONTRATAÇÃO de uma empresa de atividades de exibição cinematográfica para uma manifestação comemorativa para o Dia das Criança.

JUSTIFICATIVA: A contratação de uma empresa de atividade de exibição cinematográfica se justifica na oportunidade em ofertar uma atração para o público infantil e jovem em moção da comemoração do Dia da Criança, trazendo para as crianças e jovens do município de Japira a experiência de simular uma sessão de cinema, conforme não há nenhum estabelecimento de exibição cinematográfica que seja de fácil alcance para a maioria da população.

Por fim encaminhamos as informações obtidas, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Japira, 08 de outubro de 2019

Marcilene Carvalho Monteiro Bordignon  
Secretaria Municipal de Assistencia Social  
Portaria nº 007, de 14/01/2019

Exmo.Sr.  
**Angelo Marcos Vigilato**  
Prefeito Municipal

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 08 / 10 / 2019  
às 10 : 58 hs. Nº 783 / 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## TERMO DE REFERENCIA

### 1 – OBJETO

Uma Empresa de Atividade de Exibição Cinematográfica para ofertar uma manifestação comemorativa para o Dia das Crianças.

### 2 - JUSTIFICATIVA

A contratação de uma empresa de atividade de exibição cinematográfica se justifica na oportunidade em ofertar uma atração para o público infantil e jovem em moção da comemoração do Dia da Criança, trazendo para as crianças e jovens do município de Japira a experiência de simular uma sessão de cinema, conforme não há nenhum estabelecimento de exibição cinematográfica que seja de fácil alcance para a maioria da população.

### 3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

| Item         | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade  | Preço máximo | Preço máximo total |
|--------------|---|------------|----------|--------------|--------------------|
| 1            | Uma Empresa de Atividade de Exibição Cinematográfica para ofertar uma manifestação comemorativa para o Dia das Crianças | 1          | Unitário | 2.400,00     | 2.400,00           |
| <b>TOTAL</b> |   |            |          |              | <b>2.400,00</b>    |

### 4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- \* LOCAL DA ENTREGA: Prefeitura Municipal de Japira
- \* PRAZO DE ENTREGA: 24/10/2019
- \* VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: Exclusivo para a execução unitária do serviço.

### 5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Para a execução do serviço da **Empresa de Atividade de Exibição Cinematográfica** deverá ser agendada na data de realização para o dia 24 de outubro de 2019, no local e horário que a Secretaria Municipal de Assistência Social necessitar, ficando sob a responsabilidade da empresa as despesas com execução do serviço, sendo de inteira responsabilidade a execução do serviço a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações devendo ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência.

### 6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da execução do objeto será dar pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

### 7- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## 8 - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros.

## 9- DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para a empresa de Atividade de Exibição Cinematográfica solicitamos o Atestado de capacidade técnica, Certificado de Regularidade do FGTS, comprovante do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

Japira, 09 de outubro de 2019

Marcilene Carvalho Monteiro Bordignon  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 007, de 14/01/2019

Aprovo o presente Termo de Referência:

Ângelo Marcos Vigilato  
Prefeito Municipal

# Cine Família, levando o cinema até você.



## Apresentação Comercial

### “PROJETO CINE FAMÍLIA – LEVANDO O CINEMA ATÉ VOCÊ”

Proposta para a realização do “**Projeto Cine Família – levando o cinema até você**” o qual seu município fará parte do grupo regional, trata-se de um projeto que leva cinema a população menos favorecidas, residentes nos bairros e distritos da cidade onde poderão ter a oportunidade, de proporcionar horas de lazer com a família, de uma forma educacional, cultural e social. A estrutura para realização do projeto pode ser montada em praças, ruas ou avenidas, quadras poliesportivas, ginásios.

- **Público**

Não há restrições, a ideia do projeto é levar o cinema ao público aberto, tendo assim a maior concentração de pessoas possíveis. Nossas sessões tem um público estimado entre 400 a 500 pessoas, sendo que 50% são Adultos (pais e avós) que acompanham seus filhos, netos tornando o ambiente totalmente familiar e agradável.

- **Objetivo**

O projeto vem de encontro com a **inclusão social** das famílias, e a ideia de atingir familiares menos favorecidos, que não possui condições financeiras para desfrutar momentos agradáveis em uma sala de cinema. Ao mesmo tempo o projeto agrega, cultura e educação.

- **CRAS / Cultura e Turismo**

Atendemos os órgãos do CRAS e Cultura, que direciona suas oficinas a Idosos, Adolescentes, Crianças e Famílias ao todo. Além de filmes, levamos vídeos educativos, contendo informações sobre as oficinas da Assistência Social, CRAS e Cultura. Esse projeto também pode ser custeado pelo Governo Federal através dos recursos do CRAS, (PAIF, IGD ou Fortalecimento de Vínculos). Ressaltamos que antes de iniciar a sessão, podem estar sendo exibidos vídeos com mensagem do Prefeito Municipal, Secretário, responsável pelo projeto e prestações de serviços de seu município.



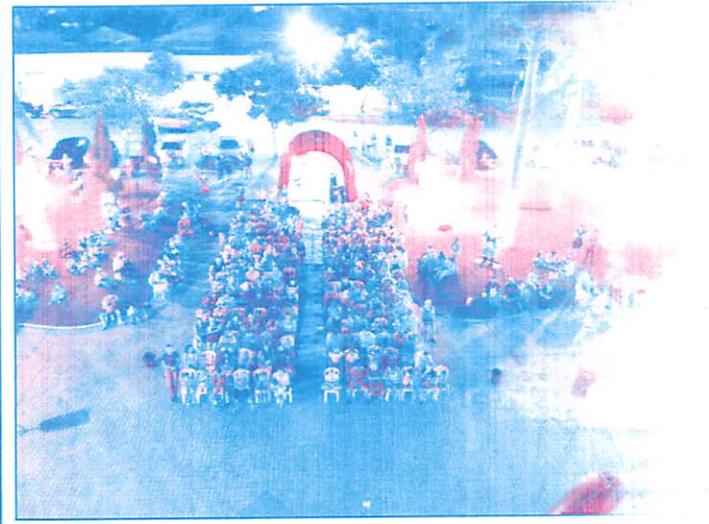
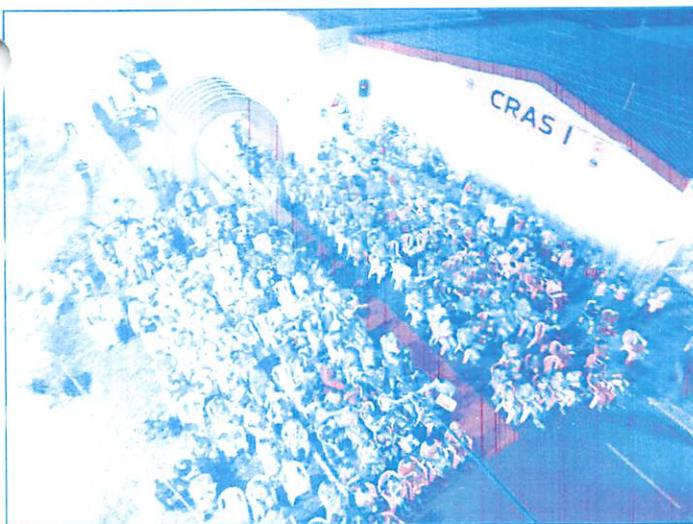
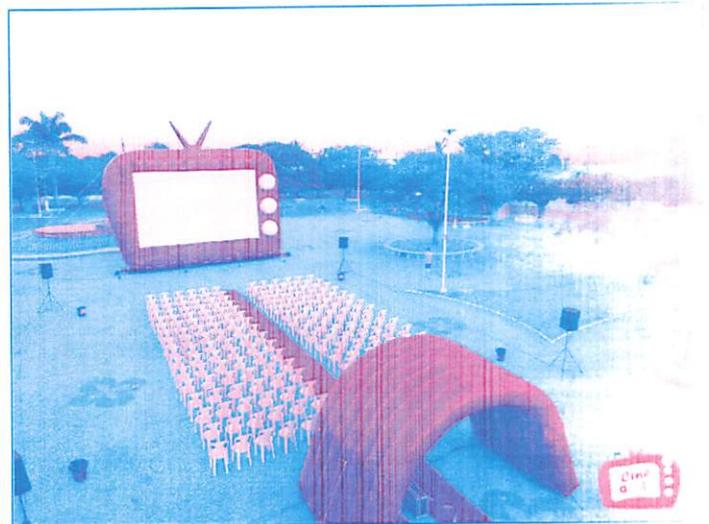
“Atividades de exibição cinematográfica”, CNPJ: 30.922.192/0001-54  
Endereço: Encarnação Moreno Verssuti, 24 Tanabi-SP Contato: 17 32740949,  
E-mail: contato@contatocinefamilia.com.br



## Cine a il a, levando o cinema até você.

Nossa estrutura é totalmente moderna, desenvolvida para melhor atender o público dentro dos conceitos do projeto. Confira mais conteúdo sobre nossa empresa como, fotos de municípios que já contam com nosso projeto, catálogo de filmes e afins em nosso website; [www.cinefamilia.website](http://www.cinefamilia.website) . Nosso Instagram; @cine.familia

- Tela inflável azul, 9 x 12 x 3
- Túnel inflável azul, 5 x 4
- Carpete passadeira, azul ou vermelha
- Projetor de 7.500 lumes alta definição em HD
- Equipamento de áudio e vídeo digital
- Drone DJi Spark, para imagens e vídeos aéreos
- 200 cadeiras e 4 lixeiras
- 03 Técnicos
- Equipamentos de segurança (extintores de incêndio)



“Atividades de exibição cinematográfica”, CNPJ: 30.922.192/0001-54  
Endereço: Encarnação Moreno Verssuti, 24 Tanabi-SP Contato: 17 32740949,  
E-mail: [contato@contatocinefamilia.com.br](mailto:contato@contatocinefamilia.com.br)

# *Cine família cinematográficas*

## Apresentação

Dados empresariais e conta jurídica

Instituição Financeira - Banco do Brasil S.A

Razão social: Atividades de exibição cinematográfica

Nome Empresarial: Sandra Pereira Horacio de Lima - ME

Endereço: Av Encarnação Moreno Versuti Nº 24

Jd. Centenário. Tanabi-SP, Cep: 15.170-000

CNPJ: 30.922.192/001-54

Conta Bancária - Banco do Brasil S.A

Conta Corrente pessoa Jurídica

Agência: 0622-x

Conta: 20.085-9

Conta em nome: Sandra Pereira Horacio de Lima



## Contato

**17-3274-0949**

[financeiro@contatocinefamilia.com.br](mailto:financeiro@contatocinefamilia.com.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos anexo, para abertura de processo licitatório são verdadeiros, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidos na aquisição do objeto.” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Japira (PR), 08 de outubro de 2019.

Marcilene Carvalho Monteiro Bordignon  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 007, de 14/01/2019

*Xis Diga Xis*

DIGA XIS FOTO E VÍDEO LTDA



À Prefeitura Municipal de Japira-PR

**PROPOSTA ORÇAMENTARIA**

REF: Proposta Orçamentária de prestação de serviços e locação de telão para exibições de Cinema aberto ao público.

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Estrutura:

- 01 Telão de exibição
- Projetor e equipamento de som digital
- 200 cadeiras

**VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO:**

R\$ 2.700,00 por dia de sessão

Quantidade: 1

Total: R\$ 2.700,00

Atenciosamente,

*Xis Diga Xis*

RUA 5 N 724 CENTRO RIO CLARO  
CNPJ: 11.720.110/0001-44



# Fuçado Som - Iluminação - Produções de Videos

Rua José Serafim da Silva, 856 – Centro - Alexandre de Lima 11813999805 - CNPJ 21.240.116/0001-78

Fone 17 99105 9907 Email [fucadovideo@hotmail.com](mailto:fucadovideo@hotmail.com) – Facebook FUÇADO PRODUÇÕES - TANABI SP



À Prefeitura Municipal de Japira - PR

## PROPOSTA

Referente a Proposta Orçamentaria de prestação de serviços e locação de telão para exibições de cinema aberto ao público.

Equipamentos e estrutura

01 Telão de exibição

Projeter

Equipamento de som digital

200 cadeiras para acomodação do público.

## VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO

| Valor por sessão | Quantidade | Valor total |
|------------------|------------|-------------|
| R\$ 3.100,00     | 01         | 3.100,00    |

Atenciosamente

Alexandre de Lima

CPF: 118.139.998.-05 / CNPJ 21.240.116/0001-78

Orçamento Comercial

**“PROJETO CINE FAMÍLIA – CINEMA É PARA TODOS”**  
A Prefeitura Municipal de Japira-PR

Tanabi, 29 de Agosto de 2019

Venho respeitosamente, através desta apresentar a proposta para a realização do “Projeto Cine Família – O Cinema é para todos”

Abaixo a relação de equipamentos técnicos, que serão utilizados para a prestação dos serviços

**Estrutura**

- Tela inflável azul, 9 x 12 x 3
- Túnel inflável azul, 5 x 4
- Carpete passadeira azul ou vermelho
- Dois Projetores de 7.500 lumens alta definição
- Equipamento de áudio e vídeo digital
- Drone DJi Spark, para imagens e vídeos aéreos
- 200 cadeiras e 6 lixeiras
- 03 Técnicos
- Equipamentos de segurança (extintores de incêndio)

Prestação de serviços com fornecimento de equipamentos próprios e específicos para exibir filmes, de modo a atender o programa CINE FAMÍLIA.

| ITEM   | QTDE | UNIDADE | DISCRIÇÃO   | VALOR UNITÁRIO                               | TOTAL               |
|--|------|---------|---|--|---------------------|
|  |      |         | Todos equipamentos e serviço prestado pela empresa Cine Família para exibição da sessão de filme. |  |                     |
| 1  | 1    | 1       | Alimentação e hospedagem já incluso no valor.   | 2.400,00                                     | 2.400,00            |
|  |      |         | Obras licenciadas para exibição ao público  | Valor unitário para uma única sessão avulsa. |                     |
|  |      |         | Montagem e desmontagem de responsabilidade da contratada (Cine Família)                           |  |                     |
| Valor unitário para mais de uma sessão em datas sequenciais R\$ 2.100,00<br>EX: datas 13/14 e 15 bairros/distritos X-Y-Z |      |         |   | <b>TOTAL</b>                                 | <b>R\$ 2.400,00</b> |

Em caso de más condições climáticas (chuva, vendaval e enchente) ou algum acidente com o meio de transporte da empresa, as exibições que não forem executadas por estes motivos, mesmo com a equipe já estando em seu município, as mesmas serão reagendadas e a contratada se compromete a exibir sessão substitutiva, sem qualquer ônus novamente para a contratante, em nova data determinada em comum acordo, mas fica mantido o compromisso financeiro, pois a contratada teve todas as despesas relacionadas para a realização do evento



Assunto: **Fwd: Orçamento comercial - Cine Família**  
De: <orgaogestor@japira.pr.gov.br>  
Para: Administração e Planejamento <administracao@japira.pr.gov.br>  
Data: 03/10/2019 15:08

- Proposta do Evento.pdf (~179 KB)
- Relação de Equipamentos e mídia social.pdf (~887 KB)
- Orçamento Cine Família Japira-PR.pdf (~187 KB)

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Orçamento comercial - Cine Família  
**Data:**29/08/2019 11:06  
**De:**Cine Família <comercial@cinefamilia.me>  
**Para:**orgaogestor@japira.pr.gov.br

Bom dia, primeiramente venho a agradecer pelo contato, ficamos muito felizes em saber que gostarão do nosso projeto.

segue em anexo o orçamento solicitado para a realização do evento em Japira-PR segue alguns pontos importantes;

- Além de toda estrutura a empresa Cine Família conta com serviço de drone (imagens e vídeos aéreos) que são repassados a vocês sem custo.
- O telão de exibição ficará a disposição de vocês, podendo estar exibindo qualquer vídeo institucional de nosso site, ou do atrativo de vocês (externo)
- A empresa possui dois microfones sem fio de alta frequência para a interação com o público
- Uma vez com data, local e filme escolhido, nosso setor em marketing cria a vocês um flyer de divulgação virtual sem custo
- No local da apresentação iríamos precisar de um ponto de energia 220V para a ligação do nosso equipamento
- Nossa empresa é de porte ME com CNPJ conta jurídica e só trabalhamos com emissões de Nota de serviço, tudo bem?
- Em questão de contratação, poderá ser feita por compra direta (3 orçamentos, nós mesmo os enviamos) ou por meio de licitação, uma vez que a empresa é apta a passar pelo processo ou inexibilidade, tendo toda a documentação regularizada para o fim.

visite nosso site, tenho certeza que vai adorar, lá você encontra nossos filmes, estrutura e cidades que já contam com o nosso projeto.  
ficamos muito felizes pelo contato.

[www.cinefamilia.website](http://www.cinefamilia.website)  
[Fan\\_page - Facebook](#)

Se houver mais alguma dúvida sobre o orçamento, datas ou algo a mais, não existe em entrar em contato, estamos pronto para atende-los  
(17) 99681-3003 - WhatsApp comercial

Cordialmente

--

**Guilherme Lima**  
departamento comercial  
[comercial@cinefamilia.me](mailto:comercial@cinefamilia.me)  
[www.cinefamilia.website](http://www.cinefamilia.website)

10/10/2019

Locamail :: Fwd: Orçamento comercial - Cine Família

Fixo: (17) 3274.0949

Movél: (17) 9-91899844 / WhatsApp comercial - (17) 9-96813003

CNPJ 30.922.192/0001-54

Rua: Encarnação M. Verssuti 24 | Jardim Centenário | Tanabi / SP





# Município de Japira

## Solicitação 92/2019

### Termo de Referência



Página:1

Equipiano

|  |                                      |                        |                            |
|--|--------------------------------------|------------------------|----------------------------|
| <b>Solicitação</b>                         |                                      | <i>Emitido em</i>      | <i>Quantidade de itens</i> |
| <i>Número</i>                              | <i>Tipo</i>                          | 09/10/2019             | 1                          |
| <b>92</b>                                  | <b>Contratação de Serviço</b>        |                        |                            |
| <b>Solicitante</b>                         |                                      | <b>Processo Gerado</b> |                            |
| <i>Código</i>                              | <i>Nome</i>                          | <i>Número</i>          |                            |
| 38391-1                                    | MARCILENE CARVALHO MONTEIRO BORDGNON | 177/2019               |                            |
| <b>Local</b>                               |                                      | <b>Pagamento</b>       |                            |
| <i>Código</i>                              | <i>Nome</i>                          | <i>Forma</i>           |                            |
| 33   | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL         | ATÉ 30 DIAS APÓS A TE  |                            |
| <b>Órgão</b>                               |                                      | <b>Pagamento</b>       |                            |
| <i>Nome</i>                                |                                      | <i>Forma</i>           |                            |
| 08   | Assistência Social                   | ATÉ 30 DIAS APÓS A TE  |                            |
| <b>Entrega</b>                             |                                      | <b>Prazo</b>           |                            |
| <i>Local</i>                               |                                      | <i>Prazo</i>           |                            |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                      | 10 Dias                |                            |

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS

**Justificativa:**

A contratação se justifica para ofertar uma atração para o público infantil e jovem em moção da comemoração do Dia da Criança, trazendo para as crianças e jovens do Município de Japira a experiência de simular uma sessão de cinema. Informamos que a data prevista está agenda para realização no dia 24/10/2019, no horário e local a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Japira.

| <i>Lote</i>                         |   | <i>Unidade</i> | <i>Quantidade</i> | <i>Unitário</i>    | <i>Valor</i>    |
|-------------------------------------|---|----------------|-------------------|--------------------|-----------------|
| <b>001 EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA</b> |   |                |                   |                    |                 |
| <i>Código</i>                       | <i>Nome</i>                                       |                |                   |                    |                 |
| 007825                              | SERVIÇOS DE ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA | SERV           | 1,00              | 2.400,00           | 2.400,00        |
|                                     |   |                |                   | <b>TOTAL</b>       | <b>2.400,00</b> |
|                                     |   |                |                   | <b>TOTAL GERAL</b> | <b>2.400,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 1 -



### GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela Sra. MARCILENE CARVALHO MONTEIRO BORDGNON, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019, perfazendo o valor máximo global de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade declaração de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Em seguida, solicitar do Departamento de Licitações, andamento da contratação ora solicitado;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;

Japira, 09 de outubro de 2019.

**Ângelo Marcos Vigilato**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº: 178/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2019                 | 3760             | 08.002.08.243.0008.2037 | 0                | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |

Referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2019, está incluída no Plano Plurianual 2019/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Japira, 10 de outubro de 2019

  
PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 057161/O-7



# Município de Japira - 2019

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 10/10/2019

Página: 1

Equipiano

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET ) | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual      |
|---|------------------|------------------|-------------------|------------------|
| 08 Assistência Social   | 30.000,00        | 50.000,00        | 35.870,99         | 14.129,01        |
| 002 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente   | 30.000,00        | 50.000,00        | 35.870,99         | 14.129,01        |
| 08.243.0008.2037 Manutenção do Fundo Municipal do Direitos da Criança e Adolescente                             | 30.000,00        | 50.000,00        | 35.870,99         | 14.129,01        |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |                  |                  |                   |                  |
| 03760 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)   | 30.000,00        | 50.000,00        | 35.870,99         | 14.129,01        |
| <b>Total Geral</b>  | <b>30.000,00</b> | <b>50.000,00</b> | <b>35.870,99</b>  | <b>14.129,01</b> |

Critério de seleção:

Data do cálculo: 10/10/2019

Conta de despesa: 3760





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1201 - www.japira.pr.gov.br

**DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PARA: PROCURADORIA JURÍDICA**

Senhora Procuradora

Em atenção as orientações contidas no Memorando Contábil em face a solicitação da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)**, através de Processo de Dispensa de Licitação.

Em cumprimento ao artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa, pois o valor máximo total não ultrapassa o limite permitido por lei que é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), em conformidade com o art. 24,II,Lei 8.666/93 (atualizada pelo DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018).

“Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”**

Em cumprimento ao art. 38, inciso VI da Lei 8.666/93, encaminho processo para Parecer Jurídico.

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(I...)

**VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;**

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, 10 de outubro de 2019.

  
**Elisângela Heidgger Bento Watfe**  
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.  
Portaria nº 274, de 22/10/2018



# Município de Japira - 2019

Solicitação 92/2019

Planilha quantitativa



Equipiano

Página 1

| Lote                                |   | Unidade | Quantidade | Unitário              | Valor           |
|-------------------------------------|---|---------|------------|-----------------------|-----------------|
| <b>001 EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA</b> |   |         |            |                       |                 |
| Código                              | Nome  | SERV    | 1,00       | 2.400,00              | 2.400,00        |
| 007825                              | SERVIÇOS DE ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA |         |            |                       |                 |
|                                     |   |         |            | <b>TOTAL POR LOTE</b> | <b>2.400,00</b> |
|                                     |   |         |            | <b>TOTAL GERAL</b>    | <b>2.400,00</b> |



**Município de Japira - 2019**  
**Dotação orçamentária do processo**  
**Processo 178/2019**



Equiplano

Página 1

**Solicitação:** 000092      **Exercício:** 2019      **Entidade:** 044

**Conta:** 03760      **Exercício:** 2019

**Orgão Contemplado:** 08 - Assistência Social

**Unidade:** 002 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

**Dotação/Classificação:** 08.243.0008.2037 3.3.90.39.00.00

**Fonte:** 00000      **Grupo da Fonte:** Do Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 1 -

**Processo Administrativo nº 178/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019**

## **PARECER JURÍDICO**

### **1. SÍNTESE DO PEDIDO**

Trata-se o presente processo de pedido de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019.**

Em justificativa, o órgão requisitante, ressaltou que a contratação se justifica para ofertar uma atração para o público infantil e jovem em moção da comemoração do Dia da Criança, trazendo para as crianças e jovens do Município de Japira a experiência de simular uma sessão de cinema.

Informando que a data prevista para a realização do evento, está agenda para o dia 24/10/2019, em horário e local a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Japira.

Há informações em relação à dotação orçamentária. Passa-se, então, na conformidade dos elementos de convicção existentes nos autos, à análise do mérito do feito.

### **2. ANÁLISE DO PEDIDO**

Por intermédio do presente Parecer Jurídico, serão aferidas as principais implicações quanto ao procedimento cabível para a hipótese de Dispensa de Licitação, nos moldes em que apresenta a situação em questão, tendo-se como fundamento as informações constantes no processo.

Desta forma, destaca-se que a identificação da necessidade pública e a caracterização do objeto **são atribuições específicas do órgão requisitante.**

Nesse sentido, a solicitação e o Termo de Referência é o instrumento próprio para caracterização do objeto, sendo que esse deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a compra.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

-2-

A competência para elaboração da solicitação e do Termo de Referência é do órgão requisitante, como também, do orçamento detalhado, na forma do artigo 7º, §2º, II da Lei 8.666/93.

Assim, qualquer inconsistência ou mesmo redução da competitividade ou direcionamento intencionais ou não decorrentes da indicação de elementos existentes em uma só empresa ou um só produto em razão da descrição inadequada do objeto no Projeto Básico é **de responsabilidade exclusiva do órgão requerente da abertura do Procedimento Licitatório.**

Destaca-se que toda e qualquer contratação a ser procedida pela Administração Pública, em regra, necessita de um procedimento formalizado prévio, através do qual sejam demonstrados os requisitos ensejadores da dispensa ou inexigibilidade de licitação, dependendo de cada caso.

Há situações, no entanto, em que se permite que a Administração Pública contrate independentemente de prévio processo licitatório. Tais são as hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, reguladas na Lei nº 8.666/93.

É interessante citar, neste caso específico, o artigo 24 da Lei nº 8.666/93, que deve servir de embasamento para uma contratação nesses moldes:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

Justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa, pois o valor máximo total não ultrapassa o limite permitido por lei que é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), desde que, em ambos os casos, não se refiram a parcelas de uma mesma obra, compra ou serviço que possam ser realizadas de uma só vez.

O caso, então, amolda-se perfeitamente ao previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Quanto aos requisitos formais, ressalva-se que há informação em relação à dotação orçamentária específica.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 3 -

contratar, regularidade fiscal, etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

### 3- CONCLUSÃO

**Ante ao exposto**, atendidas as condições e recomendações infra, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art.24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

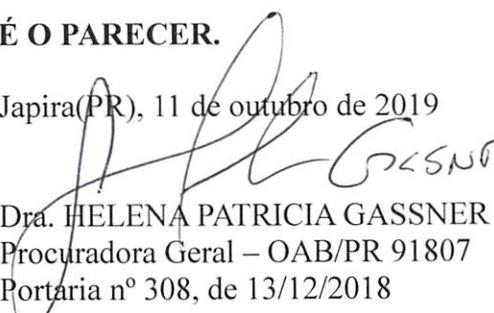
Observe-se que a dispensa deve ser ratificada pela autoridade competente e regularmente publicada, nos termos do art.26 da Lei nº. 8.666/93.

Respeitados os ditames do artigo 60 da Lei nº 4.320/64, que veda a realização de despesa sem expedição prévia de empenho, é preciso que o mesmo seja expedido para a efetivação do futuro pagamento.

Por fim, ressalta-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão.

### É O PARECER.

Japira(PR), 11 de outubro de 2019

  
Dra. HELENA PATRICIA GASSNER  
Procuradora Geral – OAB/PR 91807  
Portaria nº 308, de 13/12/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**PORTARIA N.º 192/2019 de 01/10/2019.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2019, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **MESSIAS SAMOEL DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 7.719.455-0 e do CPF nº 025.148.419-09; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **DÉBORA DIVINO**, brasileira, portadora do RG nº 13.872.242-2 e do CPF nº 073.968.469-86;

**ART. 2º -** Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **MESSIAS SAMOEL DA SILVA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

**ART. 3º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**COMUNIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**MUNICIPIO DE**  
**JAPIRA:759698810**  
**00152**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESSCERT, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2019.10.01 13:30:21 -03'00'

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 01 de outubro de 2019.

**ANGELO MARCOS VIGILATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO  
0.667.858/18-0

J. E. D. F.



## Requerimento de Empresário



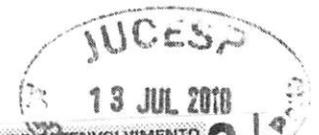
|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE JA SEVE  |  | NIRE DA FILIAL (somente para filial)                          |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br><b>SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA</b>   |  |   |  |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado)<br><b>Votuporanga</b>  |  | UF<br><b>SP</b>   | NACIONALIDADE<br><b>Brasileira</b>     |
| ESTADO CIVIL<br><b>Casado(a)</b>   |  | REGIME DE BENS (se casado)<br><b>Comunhão parcial de bens</b> |  |
| FILIAÇÃO (Pai)<br><b>MILTON PEREIRA HORACIO</b>  |  | FILIAÇÃO (Mãe)<br><b>FRANCISCA LOPES HORACIO</b>              |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>01/07/1969</b>   | IDENTIDADE (número)<br><b>21771268</b>   | DIGITO<br><b>7</b>  | DATA DE EXPEDIÇÃO<br><b>29/06/2018</b> |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)   |  | ORGÃO EMISSOR<br><b>SSP</b>                                   | UF<br><b>SP</b>                        |
| DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)<br><b>AV ENCARNACAO MORENO VERSUTI</b>   |  | NÚMERO<br><b>24</b>   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO<br><b>5465</b>     |
| BARRIO/DISTRITO<br><b>JD CENTENARIO</b>  |  | CEP<br><b>15170-000</b>                                       | CÓDIGO DO MUNICÍPIO<br><b>5465</b>     |
| COMPLEMENTO  |  |   |  |
| MUNICÍPIO<br><b>Tanabi</b>   |  | UF<br><b>SP</b>   | PAÍS<br><b>Brasil</b>                  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição. |  |   |  |
| T(O)S)<br>-constituição Normal;  |  |   |  |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA</b>  |  | PORTE<br><b>ME</b>  |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br><b>AV ENCARNACAO MORENO VERSUTI</b>  |  | NÚMERO<br><b>24</b>   |  |
| BARRIO/DISTRITO<br><b>JD CENTENARIO</b>  |  | CEP<br><b>15170-000</b>                                       | CÓDIGO DO MUNICÍPIO<br><b>5465</b>     |
| COMPLEMENTO  |  |   |  |
| MUNICÍPIO<br><b>Tanabi</b>   |  | UF<br><b>SP</b>   | PAÍS<br><b>Brasil</b>                  |
| CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)  |  |   |  |
| VALOR DO CAPITAL (R\$)<br><b>40.000,00</b>   | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br><b>QUARENTA MIL REAIS</b>  |   |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE<br>Atividade Principal<br><b>5914600</b>   | DESCRIÇÃO DE OBJETO<br><b>ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA.</b>  |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>5/7/2018</b>   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF                   | UF                                     |
| DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><b>Não</b>   |  |   |  |
| ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO<br><b>SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA</b> <i>Sandra Pereira Horacio de Lima</i>   |  |   |  |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>05/07/2018</b>  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)<br><b>SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA (Empresário)</b> <i>Sandra Pereira Horacio de Lima</i> |   |  |
| <b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>   |  |   |  |

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

023641795-9





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|   |   |   |                 |
|---|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>30.922.192/0001-54<br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>13/07/2018                  |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA</b>   |   |   |                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CINE FAMILIA</b>   |   | PORTE<br><b>ME</b>                              |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica</b> |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                                  |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                 |   |   |                 |
| LOGRADOURO<br><b>AV ENCARNACAO MORENO VERSUTI</b>   | NÚMERO<br><b>24</b>   | COMPLEMENTO                                     |                 |
| CEP<br><b>15.170-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JD CENTENARIO</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>TANABI</b>                      | UF<br><b>SP</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CINEFAMILIA.CONTATO@GMAIL.COM</b>   | TELEFONE<br><b>(17) 9167-3154</b>                           |   |                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>13/07/2018</b> |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/10/2019 às 15:43:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

DR. CUNHA JÚNIOR, Nº 242 - CENTRO

CNPJ: 45157104000142



Exercício: 2019

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Silmara de Oliveira Fernandes, Diretora de Lançadoria da Prefeitura Municipal de TANABI, a requerimento da pessoa interessada SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA - ME, **CERTIFICA** para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa física/jurídica a seguir referenciada **não registra** débitos tributários Mobiliários (Taxa de Licença e/ou Publicidade e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN) para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente **CERTIDÃO** validade até o dia 08/11/2019, **ressalvando** o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo. **CERTIFICA**, outrossim, que esta Certidão Negativa não se refere a inexistência de débitos relativos a taxa de água e esgoto, resguardando esta municipalidade o direito de cobrar eventuais débitos existentes. Fica **ressalvado**, mesmo com a emissão da presente certidão, o direito da Fazenda Pública, constituir e/ou declarar **eventuais créditos tributários posteriormente** verificados pela Autoridade Fazendária, referente aos exercícios anteriores, conforme artigos 142 e 173 do Código Tributário Nacional.

Nos termos do artigo 156 do Código Tributário Nacional, esta Certidão Negativa **não é documento hábil** para comprovar a quitação de eventual crédito tributário, diante da Fazenda Pública, que **somente é comprovada** com apresentação do competente recibo de pagamento.

Cadastro: 005039

CPF/CNPJ 30922192000154

Contribuinte: SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA - ME

Endereço: ENCARNAÇÃO MORENO VERSSUTTI, 00024 Complemento:

Bairro: JARDIM CENTENÁRIO CEP: 15170000

Cidade: TANABI UF: SP

### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 13/07/2018 Inscr Municipal : 12.844 Inscr Estadual : Data Encerramento:

Atividade ; CNAE PRINCIPAL: 59-14-6-00: ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA.

Data de Emissão: 09/10/2019 Valida Até: 08/11/2019

Código de Controle da certidão/Número:

F1C3.F83B.65B7.D3E0

Silmara de Oliveira Fernandes  
Diretora de Lançadoria  
Responsável

Jefferson Leme  
Diretor de Fiscalização Ge  
RG 28 786 987 8



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

DR. CUNHA JÚNIOR, Nº 242 - CENTRO

CNPJ: 45157104000142



Exercício: 2019

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Silmara de Oliveira Fernandes, Diretora de Lançadoria da Prefeitura do Município de TANABI, a requerimento da pessoa interessada SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA - ME. CERTIFICO para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada **não possui** Cadastro Imobiliário de sua propriedade até a presente data, sendo assim, devido não possuir imóveis nesta municipalidade, não registra débitos em nome da referida empresa junto para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a CERTIDÃO validade até o dia 08/11/2019, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 005039 Matricula: 12.844  
Contribuinte: SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA - ME CPF/CNPJ 30922192000154  
Endereço: AV. ENCARNAÇÃO MORENO VERSSUTTI, 00024 Complemento:  
Bairro: JARDIM CENTENÁRIO CEP: 15170000  
Cidade: TANABI UF: SP

### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 13/07/2018 Inscr Municipal : 12.844 Inscr Estadual : Data Encerramento:  
Atividade : CNAE PRINCIPAL: 59-14-6-00: ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA.

Data de Emissão: 09/10/2019 Valida Até: 08/11/2019

Código de Controle da certidão/Número:  
3CCC.F789.9AA2.2A0D

Silmara de Oliveira Fernandes  
Diretora de Lançadoria  
Responsável



Jefferson Lemes  
Diretor de Fiscalização Geral  
RG 28 786 987 8



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 30,922,192/0001-54

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19100055349-25

Data e hora da emissão 10/10/2019 09:54:23

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no [sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.922.192/0001-54

**Razão Social:** SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA

**Endereço:** AVENIDA ENCARNACAO MORENO VERSUTI 24 / JD CENTENARIO / TANABI  
/ SP / 15170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/09/2019 a 28/10/2019

**Certificação Número:** 2019092902571012172275

Informação obtida em 09/10/2019 16:25:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA  
CNPJ: 30.922.192/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:34 do dia 04/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2020.

Código de controle da certidão: **DB3B.BCDA.99BC.7FCB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.922.192/0001-54

Certidão n°: 183851407/2019

Expedição: 16/09/2019, às 11:19:41

Validade: 13/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.922.192/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 39/2019

#### Processo Administrativo nº 178/2019

#### TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019**

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa:** SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA-ME, CNPJ 30.922.192/0001-54, Av. Encarnação Moreno Versuti, Tanabi-SP, CEP 15170-000,

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019**

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

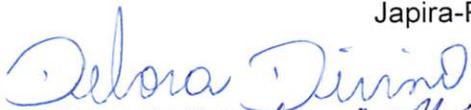
☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

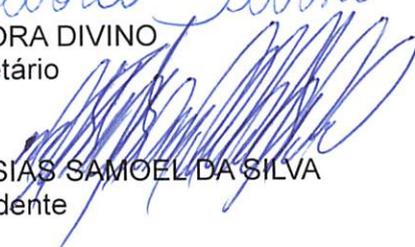


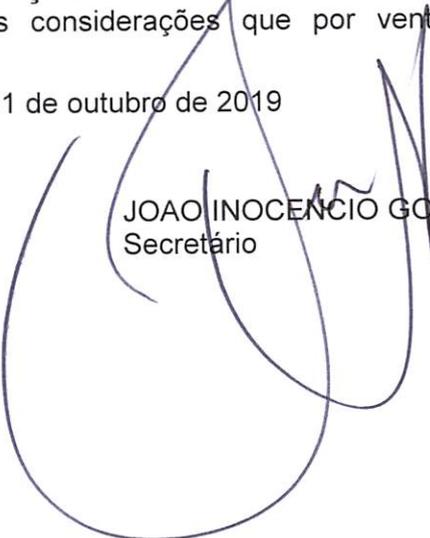
*simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 11 de outubro de 2019

  
DEBORA DIVINO  
Secretário

  
MESSIAS SAMOEL DA SILVA  
Presidente

  
JOAO INOCENCIO GOMES  
Secretário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

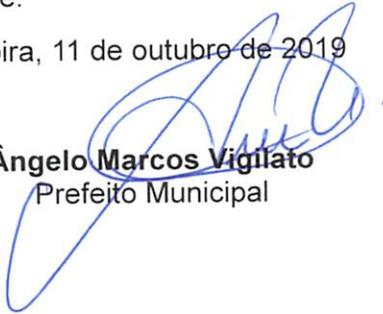
**Dispensa a Licitação nº 39/2019**

**Processo Administrativo nº 178/2019**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 192/2019 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 11 de outubro de 2019

  
**Ângelo Marcos Vigilato**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

### EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2019

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA-ME, CNPJ 30.922.192/0001-54,  
Av. Encarnação Moreno Versuti, Tanabi-SP, CEP 15170-000

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019.

#### Dotação Orçamentária:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2019                 | 3760             | 08.002.08.243.0008.2037 | 0                | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |

do Exercício 2019.

**Valor total:** R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

**Vigência:** 30 Dias.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 11 de outubro de 2019

ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
Contratante

SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA-ME  
Sandra Pereira Horácio de Lima  
Representante Legal - CONTRATADA



# Município de Japira - 2019

## Relação de Participantes

### Processo dispensa 39/2019



Empilano

Página 1

| Código   | CNPJ/CPF           | Fornecedor                        | Status       |
|--|--------------------|-----------------------------------|--------------|
| <b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006</b> |                    |                                   |              |
| 39150-6  | 30.922.192/0001-54 | SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA-ME | Classificado |
| Qtde de fornecedores: 001  |                    |                                   |              |
| Qtde total de fornecedores: 001                                    |                    |                                   |              |



Município de Japira - 2019  
Mapa da Licitação  
Processo dispensa 39/2019

Equipiano

Data abertura: 11/10/2019

Data julgamento: 11/10/2019

Data homologação:

CNPJ: 30.922.192/0001-54

| Produto                                    | UN.                                 | Quantidade | Preço             | Marca       |              |             |             |
|--|-------------------------------------|------------|-------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|
| <b>Lote 001 - EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA</b> |                                     |            |                   |             |              |             |             |
| 001  | SERVIÇOS DE ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO C | SERV       | 1,00              | 2.400,00 *  | CINE FAMÍLIA |             |             |
| <b>TOTAL DO LOTE</b>                       |                                     |            | <b>2.400,00 *</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>           |                                     |            |                   |             |              |             |             |
| <b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>         |                                     |            | <b>2.400,00</b>   |             |              |             |             |





Equipano

Município de Japira - 2019  
Classificação por Fornecedor  
Processo dispensa 39/2019

Página:1

| Item  | Produto/Serviço  | UN.                      | Quantidade | Status               | Marca        | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|--|--------------------------|------------|----------------------|--------------|--------|----------------|-------------|-----|
| Fornecedor: 39150-6 SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA-ME<br>Email: cinefamilia.contato@gmail.com |  | CNPJ: 30.922.192/0001-54 | Telefone:  | Status: Classificado |              |        |                | 2.400,00    |     |
| Representante: 39151-4 SANDRA PEREIRA HORÁCIO DE LIMA   |  |                          |            |                      |              |        |                | 2.400,00    |     |
| Lote 001 - EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA   |  |                          |            |                      |              |        |                | 2.400,00    |     |
| 001   | 7825 SERVIÇOS DE ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA | SE                       | 1,00       | Classificado         | CINE FAMÍLIA |        | 2.400,00       | 2.400,00    | *   |
| VALOR TOTAL:  |  |                          |            |                      |              |        |                | 2.400,00    |     |





# Município de Japira - 2019

Classificação por lote

Processo dispensa 39/2019



Equipiano

Página 1

| Fornecedor                                 | CNPJ/CPF           | Status       | Preço total |
|--|--------------------|--------------|-------------|
| <b>Lote 001 - EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA</b> |                    |              |             |
| 39150-6 SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA-ME  | 30 922 192/0001-54 | Classificado | 2.400,00    |

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000



# Município de Japira - 2019

Situação por lote/itens

Processo dispensa 39/2019

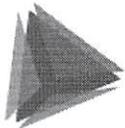


Equipiano

Página 1

| Produto   |                    |              |              |                | Status |
|---|--------------------|--------------|--------------|----------------|--------|
| Fornecedor  | CNPJ/CPF           | Status       | Marca        | Preço Unitário |        |
| <b>Lote 001 - EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA</b>                              |                    |              |              |                |        |
| <b>Item 001: 7825 SERVIÇOS DE ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA</b> |                    |              |              |                |        |
| <b>ADQUIRIDO</b>  |                    |              |              |                |        |
| 39150-6 SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA-ME                               | 30.922.192/0001-54 | Classificado | CINE FAMÍLIA | 2.400,00       |        |

Qtde. itens vencedores : 001  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais  |  |
|---|--|
| Entidade Executora  | MUNICÍPIO DE JAPIRA  |
| Ano*  | 2019   |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*                                      | 39   |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito |  |
| Instituição Financeira  |  |
| Contrato de Empréstimo  |  |
| Modalidade*   | Processo Dispensa  |
| Número edital/processo*   | 178  |
| Descrição Resumida do Objeto*   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019 |
| Dotação Orçamentária*   | 0800208243000820373390390000   |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*                                     | 2.400,00   |
| Data Publicação Termo ratificação   | 11/10/2019   |
| Data Cancelamento   |  |
| Data Registro do Cancelamento   |  |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?  | Não  |
| Há cota de participação para EPP/ME?  | Não  |
| Percentual de participação:   | 0,00   |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                 | Não  |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?         | Não  |

**Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.**

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.japira.pr.gov.br>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 39/2019

Processo Administrativo nº 178/2019

TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019**

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa:** SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA-ME, CNPJ 30.922.192/0001-54, Av. Encarnação Moreno Versuti, Tanabi-SP, CEP 15170-000,

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019**

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 11 de outubro de 2019

DEBORA DIVINO  
Secretário

JOAO INOCENCIO GOMES  
Secretário

MESSIAS SAMOEL DA SILVA  
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 39/2019

Processo Administrativo nº 178/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 192/2019 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 11 de outubro de 2019

**Ângelo Marcos Vigilato**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2019

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA-ME, CNPJ 30.922.192/0001-54, Av. Encarnação Moreno Versuti, Tanabi-SP, CEP 15170-000

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019.

### Dotação Orçamentária:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2019                 | 3760             | 08.002.08.243.0008.2037 | 0                | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |

do Exercício 2019.

**Valor total:** R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

**Vigência:** 30 Dias.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 11 de outubro de 2019

ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
Contratante

SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA-ME  
Sandra Pereira Horácio de Lima  
Representante Legal - CONTRATADA

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESSCERT, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2019.10.11 13:12:23 -03'00'



## O que sabemos sobre a maçã e o que não sabemos

Especula-se que a macieira foi a mais antiga árvore que pode ter sido cultivada.

Existem mais de 7.500 plantações conhecidas de maçãs, entre elas, Red, Verde, Fuji, Gala...

A maçã foi considerada, na Grécia antiga, o símbolo do amor.

A tradição popular cristã considerou a maçã, o fruto proibido, pois foi uma maçã que Eva persuadiu Adão a compartilhar com ela.

Na mitologia grega, as maçãs aparecem em muitas tradições religiosas, muitas vezes como um místico ou um fruto proibido. Um dos problemas para identificar as maçãs na religião, mitologia e lendas populares é que a palavra "maçã" era usada como um termo genérico para todos os frutos (estrangeiros).

A marca de eletrônicos Apple adotou a maçã como marca registrada. A dentada na maçã foi introduzida no design para que não fosse confundida com

uma cereja. O nome Macintosh, um dos produtos da empresa, é inspirado no tipo de maçã McIntosh Red, variedade comum nos Estados Unidos.

Não se pode afirmar com certeza que a história de que Newton estava sentado embaixo de uma macieira e uma maçã caiu em sua cabeça seja verdadeira, mas o suposto ocorrido hipoteticamente fez com que o cientista ficasse ciente da existência da força da gravidade.

Em 2010, o genoma da fruta foi decodificado, levando a uma nova compreensão no controle de doenças e na reprodução seletiva durante a produção da maçã.

O ditado "Uma maçã por dia mantém o médico longe", mostra os efeitos da maçã na saúde, a citação foi criada no século XIX no País de Gales.

Uma pesquisa revelou que as maçãs podem reduzir o risco de câncer de cólon, câncer de pró-

tata e câncer de pulmão.

Em comparação com muitas outras frutas e vegetais, a maçã contém quantidades relativamente baixas de vitamina C, mas são uma fonte rica de outros antioxidantes compostos.

O teor de fibra, embora menos que na maioria dos outros frutos, ajuda a regular os movimentos intestinais. Elas também podem ajudar com doenças cardíacas e a fibra contida nas maçãs reduz o colesterol.

A maçã fugi e a gala contém um pouco mais de ácido málico, um excelente rejuvenecedor, além de prevenir o envelhecimento precoce e deixar a sua pele saudável.

Ela reduz o LDL (colesterol ruim) e aumenta o HDL (colesterol bom), pois contém pectina, encontrada na casca.

Auxilia no processo de emagrecimento, pois a pectina dificulta a absorção das gorduras, da glicose. O alto teor de potássio

contido na polpa da maçã libera o sódio excedente, eliminando o excesso de água retida no corpo. Reduz o apetite e contém muitas fibras, a maçã tem poucas calorias e melhora o funcionamento intestinal, faz com que o intestino deixe de ser preguiçoso e volte a funcionar.

Produz efeitos benéficos sobre o coração, tanto pelo elevado teor de potássio, quanto pela presença de pectina, que evita a deposição de gorduras na parede arterial, prevenindo a arteriosclerose. Por tudo isto, melhora a circulação sanguínea, reduzindo, o trabalho cardíaco e prolongando a vida útil do coração.

A sua casca seca é empregada como chá para purificar o sangue e como diurético.

Para melhor aproveitamento das suas vitaminas, o ideal é consumir duas a três unidades da fruta ao natural com casca, de preferência orgânica, pois é junto

dela que estão a maior parte das suas vitaminas e os sais minerais.

Na hora de comprar, escolha as de casca de cor acentuada e brilhante, polpa firme, pesadas, sem partes moles, furos ou rachaduras. Nessas condições ela se conserva até um mês refrigeradas.

Melhora o sistema respiratório, evita bronquite, asma, dificuldade de respirar, previne resfriados, aumenta a imunidade, funções cerebrais, melhora a memória, pois tem a acetilcolina.

Previne o AVE, gastrite, úlcera, azia, desconforto, pois contém ativos cicatrizantes e antioxidantes, previne ainda cáries e gengivite.

Contém minerais e vitaminas que vão melhorar a sua pele e a sua saúde, pois contém vitamina A, tiamina, riboflavina, niacina, vitamina C, cálcio, ferro, vitaminas do complexo B, potássio, magnésio e fósforo.

A receita abaixo vai prevenir acne, dermatite e infecções na sua pele, e a sua pele ficará macia e hidratada.

Corte e raspe a metade de uma maçã, em um recipiente acrescente uma colher de café de mel orgânico, mexa bastante até formar uma pasta, à noite com um algodão passe no rosto, colo e pescoço, aguarde 30 minutos e remova com soro fisiológico. Se preferir, durma com ela, e pela manhã, após remover, passe um tônico, hidratante e não esqueça o protetor solar.

O mel tem propriedades anti-inflamatórias, fungicida, mineral e vitaminas, o que potencializa o resultado da maçã na sua pele.

A mistura precisa ser usada na mesma hora porque ela oxida em contato com oxigênio, e vai perdendo os nutrientes, portanto, não pode reaproveitar no dia seguinte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS E APRESENTAÇÃO DO RESULTADO REFERENTE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS Nº 109/2018, REFERENTE A DISPENSA Nº 29/2018. OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato em 12 (doze) meses, ficam ratificadas as demais cláusulas.

| Nº do Contrato | Nº do Aditivo | Empresa Contratada   |
|----------------|---------------|--|
| 109/2018       | 02            | FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNIVERSIDADE ESTADUAL CENTRO-OESTE. |

Siqueira Campos, 03 de outubro de 2019.  
FABIANO LOPES BUENO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 15.269.817/0001-53  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (041) 3553-1401 - www.japira.pr.gov.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
Dispensa a Licitação nº 38/2019  
Processo Administrativo nº 178/2019  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019.  
Foi lido o presente Termo de Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 192/2019 e no reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa bem como anexo o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.  
Japira, 11 de outubro de 2019  
Angeilo Marcos Vigilato  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2019**  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.  
Contratada: SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA-ME, CNPJ 30.322.192/0001-64, Av. Encarnação Moreno Versus, Tanabi-SP, CEP 15170-000.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019.  
Dotação Orçamentária:  
Cotações:  

| Descrição da dispensa | Valor da dispensa | Funcionário designado   | Fonte de recurso | Natureza da dispensa | Criar de fonte |
|-----------------------|-------------------|-------------------------|------------------|----------------------|----------------|
| 2019                  | 3760              | 08.002.08.243.0008.2037 | 0                | 3.3.90.39.60.09      | Do Exercício   |

Valor total: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).  
Vigência: 30 dias.  
Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.  
Fone: Conarca de Itabi, Estado do Paraná.  
Japira, 11 de outubro de 2019  
ANGEILO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
Contratante  
SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA-ME  
Sandra Pereira Horacio de Lima  
Representante Legal - CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA 682/2019  
FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:  
Artigo 1º - Exonerar a pedido, o servidor FLAVIO TIBURCIO DE MELO, RG. 8.186.489-7/PR, do cargo de Motorista de Ambulância, de provimento efetivo.  
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2019.  
Publique-se.  
Siqueira Campos, 11 de outubro de 2019.  
FABIANO LOPES BUENO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 77/2019  
O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92,  
RESOLVE  
Art. 1º - Conceder ao servidor municipal MARIO SERGIO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade - RG nº 7.043.415-6 SSP/Pr, cargo Jardineiro, 3 (três) meses de licença especial remunerada partir de 01/10/2019.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2019, revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2019.  
ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

**Requisitadora e Confeiteira**  
**Requinte dos Pães**  
(43) 3571-4353

**Pães, doces, bolos, salgados, bebidas, encomendas para festas**  
R Pernambuco, 1143  
Centro - Siqueira Campos

**REDAÇÃO JORNAL**  
Rua Abelardo Rover, 626  
Siqueira Campos - Paraná  
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

**SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO**  
Rua Getúlio B. Almeida, 130  
Jardim Vale Verde  
(43) 99641-9557

**DIREÇÃO**  
Isamara Diniz

**SUCURSAL APARÓTI**  
David Batista

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**  
Regiane Romão - MTR: 00103749R

**JCN**  
Site: www.jornalcn.com.br  
contato@jornalcn.com.br

|                      |                           |                          |                     |
|----------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------|
| Siqueira Campos      | Tomazina                  | Sertaneja                | Abatiã              |
| Cornélio Procópio    | Curitiba                  | Rancho Alegre            | Combará             |
| Itaí                 | Figueira                  | Pimenta do Mato          | Ribeirão do Pinhal  |
| Japira               | Vertentes                 | Florestópolis            | Nova Fátima         |
| Jarobá               | Sapopema                  | São Gerônimo da Serra    | Barragem do Jacaré  |
| Saltinho Izabel      | São Sebastião da Amoreira | Santo Antônio da Platina | Santa Amélia        |
| Carópolis            | Nova América da Colina    | Antópolis                | Santa Quitéria      |
| Joãoquim Távora      | Nova Santa Bárbara        | Jaguariaíva              | Boa Vista do Paraná |
| Guaporina            | Santa Cecília do Pavão    | Sergópolis               | Ribeirão Claro      |
| Quitigá              | Santo Antônio do Paraná   | São José do Boa Vista    |                     |
| Jacombinho           | Congonhas                 | Wenceslau Braz           |                     |
| Conselheiro Mairinck | Itamborá                  | Santana do Itararé       |                     |
| Pinhalão             | Santa Mariana             | Juruti do Sul            |                     |
|                      | Leópolis                  | André                    |                     |

**CIRCULAÇÃO**